



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024.

Primeiro termo aditivo ao Contrato 28/2024,
que entre si celebram o Governo de Sergipe,
através da Secretaria de Estado do Turismo, e
a Cerrado Viagens Ltda.

O GOVERNO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF nº 34.841.261/0001-56, situada na Avenida Murilo Dantas, nº 881, Farolândia, CEP 49032-490, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado do Turismo, o senhor MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO, RG nº 10292241, inscrito no CPF sob o nº 902.451.805-91, residente e domiciliado nesta Capital; e a CERRADO VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.722.189/0001-10, localizada na ST SRTVN Qd.702, Conj. P SL, 1133, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, CEP 70.719-000, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETE, inscrito no CPF sob o nº 017.726.XXX-78, têm como convencionados os termos deste instrumento abaixo descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo vigência previsto na “Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação” do Contrato nº 28/2024. O contrato tem por termo final a data de 30 de outubro de 2025. Em razão dos fatos explanados na justificativa, tem-se por necessária a prorrogação por mais 12 meses, ou seja, até 30 de outubro de 2026, contados a partir do termo final supracitado, conforme dispõe o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do instrumento contratual será providenciada pela Administração nos termos da lei.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, válidas e vinculantes em relação às partes, sendo neste ato plenamente ratificadas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2025.

MARCOS LEITE FRANCO
SOBRINHO:9024518059
1
Assinado de forma digital por
MARCOS LEITE FRANCO
SOBRINHO:90245180591
Dados: 2025.10.30 09:41:17 -03'00'

MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado do Turismo

JOSE RICARDO
MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA:01772679178
Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO MOREIRA OLIVIERE
CAIXETA:01772679178
Dados: 2025.10.30 09:30:06 -03'00'
JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETE
Representante Legal da Cerrado Viagens Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome: Edifina Andrade Ferreira
CPF: 009.505.355-75

Nome: Janessa Raquel Sontom
CPF: 027.956.285-38